



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 007/2021

Nomeia de Rua Anna Moura da Costa a conhecida Rua do Baldo do Açude das Mouras no município de Olivedos.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pela Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Anna Moura da Costa a conhecida Rua do Baldo do Açude das Mouras, no município de Olivedos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2021.


JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Anna Moura da Costa, mais conhecida como Naninha, natural de Olivedos, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1931, filha de Belarmino Moura Costa e Joaquina Batista da Costa, teve como irmãos Maria das Dores e José Moura. Viveu da infância até metade da vida adulta junto com a família no Sítio Pintor.

Naninha dedicou sua vida à educação, professora desde muito cedo, foi responsável pela iniciação educacional de muitas pessoas na área rural de Olivedos.

Nos anos finais da década de 50, ainda que não tivesse formação acadêmica, lecionava na casa de familiares e conhecidos de forma muito simples e autônoma, a pedido dos pais dos alunos que reconheceram sua vocação e desenvoltura no ensino.

A partir da emancipação de Olivedos, continuou lecionando vinculada à Prefeitura desta cidade, mais especificamente nos Sítios Pintor e Capim, onde permaneceu até a morte de seu pai em 1968. Desse momento em diante, passou a morar no Sítio Juá junto com sua irmã, Maria das Dores, onde seguiu dando aula, desta vez vinculada à Prefeitura de Pocinhos, assim se mantendo até o momento de sua aposentadoria na década de 80.

No período em que lecionou no Juá, também chegou a morar no próprio Grupo onde trabalhava para conciliar a rotina de aulas durante o dia e cursos de aperfeiçoamento à noite. Além da educação regular, nesta época também foi formadora de catequese de muitas crianças e adolescentes naquela área rural.

Fora sua função como professora, Naninha é lembrada pela personalidade amigável, sempre hospitaleira, prestativa e alegre, com sua gargalhada inconfundível.

Por escolha pessoal seguiu sua jornada terrena sem constituir família, mas sempre adorava ver sua casa cheia de amigos e familiares, seja nos períodos das tradicionais festas da cidade, como São João e Festa de Padroeiro, seja nos encontros não programados, em que se reuniam apenas pelo pretexto de travar uma boa prosa ao sabor de alguma comida preparada por ela com muito gosto.

Faleceu aos 85 anos, no dia 27 de janeiro de 2017, deixando saudades e recordações com aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la, partilhar momentos e histórias vividos.

Por tudo isso, por sua trajetória e pela figura marcante que foi Naninha, nada mais justa e louvável a homenagem de nomear a rua do açude das mouras de Rua Anna Moura da Costa, motivo pelo qual venho à presença dos meus pares para solicitar a aprovação desta lei.

The stamp is a rectangular box with a blue border. Inside, there is a signature in blue ink that reads "Câmara Municipal de Pocinhos". Above the signature, there is some faint, mostly illegible text. To the right of the signature, there are two small square boxes, one of which appears to be checked. The overall appearance is that of an official stamp or approval mark.

JUSTIFICATIVA

Anna Moura da Costa, mais conhecida como Naninha, natural de Olivédos, nasceu no dia 14 de fevereiro de 1931, filha de Belarmino Moura Costa e Joaquina Batista da Costa, teve como irmãos Maria das Dores e José Moura. Viveu da infância até metade da vida adulta junto com a família no Sítio Pintor.

Naninha dedicou sua vida à educação, professora desde muito cedo, foi responsável pela iniciação educacional de muitas pessoas na área rural de Olivédos.

Nos anos finais da década de 50, ainda que não tivesse formação acadêmica, lecionava na casa de familiares e conhecidos de forma muito simples e autônoma. Devido aos pais dos alunos que reconheceram sua vocação e desenvolveram no ensino.

A partir da emancipação de Olivédos, continuou lecionando vinculada à Prefeitura desta cidade, mais especificamente nos Sítios Pintor e Capim, onde permaneceu até a morte de seu pai em 1968. Desse momento em diante, passou a morar no Sítio Jus junto com sua irmã, Maria das Dores, onde seguiu dando aulas, desta vez vinculada à Prefeitura de Pocrinhos, assim se mantendo até o momento de sua aposentadoria na década de 80.

No período em que lecionou no Jus, também chegou a morar no próprio Grupo onde trabalhava para conciliar a rotina de aulas durante o dia e cursos de aperfeiçoamento à noite. Além da educação regular, nesta época também foi formadora de cataduzes de muitas crianças e adolescentes naquela área rural.

Fora sua função como professora, Naninha é lembrada pela personalidade amigável, sempre hospitaleira, prestativa e alegre, com sua gargalhada inconfundível.

Por escolha pessoal seguiu sua jornada terrena sem constituir família, mas sempre adorava ver sua casa cheia de amigos e familiares, seja nos períodos das tradicionais festas da cidade, como São João e Festa de Padroeiro, seja nos encontros não programados, em que se reuniam apenas pelo pretexto de travar uma boa prosa ao sabor de alguma comida preparada por ela com muito gosto.

Faleceu aos 85 anos, no dia 27 de janeiro de 2017, deixando saudades e recordações com aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la, partilhar momentos e histórias vividos.

Por tudo isso, por sua trajetória e pela figura marcante que foi Naninha, nada mais justo e louvável a homenagem de nomear a rua do acúde das mouras de Rua Anna Moura da Costa, motivo pelo qual venho à presença dos meus pares para solicitar

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÉDOS
 Casa José Antonio da Costa Oliveira

Aprovado por Unanimidade

Rejeitado por _____

(Olivédos, _____)

Luiz Olimpio de Silva
 Presidente

Aluizio Santos de Macedo
 1º Secretário

José Carlos de Lodi
 2º Secretário